

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA PARA ELEIÇÃO DO SIMPI.** Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, com primeira chamada às dezessete horas e segunda e última chamada às dezessete horas e trinta minutos, no endereço eletrônico do aplicativo digital ZOOM, com acesso aos associados à sala de reuniões por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/83072041626?pwd=K2FUbzNkMmlNeE9NOHpQWHNzSWdYUT09>, deu início a assembleia extraordinária e deliberativa por meio digital na forma da Legislação Federal Nº. 14.010/2020, Lei que instituiu Regime Jurídico Emergencial Transitório das relações jurídicas de Direito Privado durante a pandemia do Coronavírus, e que autoriza em seu artigo 5º realização de assembleia geral por meios eletrônicos. A Assembleia foi conduzida pela Presidente do SIMPI, Maria do Carmo Oliveira e pelo Consultor Jurídico da Entidade Sindical, Dr. Tadeu Cincurá, os professores associados puderam participar diretamente das suas residências, com as presenças dos Advogados Lucas Aquino e Jessé Melo do setor jurídico do sindicato e o assessor de imprensa Jeremias Barreto. Em pauta: 1. Realização da Eleição do SIMPI 2020; 2. Data de realização da Eleição do SIMPI 2020; e 3. Informes sobre as Eleições 2020. As 17:h06min a Secretária Doc. Profa. Maria São Pedro Lima, realizou a leitura para a primeira chamada, e informou que faria a segunda e última chamada as 17h30min. As 17h45min, a secretaria Doc. Profa. Maria São Pedro Lima realizou a última chamada declarando aberta a assembleia. A presidente Maria do Carmo Oliveira, deu boas vindas a todos, pedindo que todos permanecessem com seus vídeos abertos para assegurar a identificação dos participantes na sala de reunião. Em seguida, fez a leitura do Artigo 12 e seus parágrafos do Estatuto Sindical, salientando que não iria usar do Direito à prorrogação do seu mandato por três anos, por conta da situação da pandemia, pois, preferia que se mantivesse a realização das eleições. Chamou a atenção também quanto ao número de participantes titulares em inscrições das chapas que é garantido pelo Estatuto Sindical serem de nove membro, mas que, por conta da Lei do Estatuto do Servidor Municipal, somente sete dos nove eleitos poderão ser liberados com seus vencimentos para representar a categoria após a sua posse, do mesmo modo, pediu que as chapas observassem os Direitos Sociais dos seus participantes, tendo em vista que somente quem tem seis meses de associado poderá compor as chapas para a disputa das eleições. A Presidente esclareceu que este processo eleitoral será conduzido pelo Dr Tadeu Cincurá e auxiliado pelo Dr Lucas Aquino e que, o Dr Jessé Melo não estaria participando desta que seria a terceira eleição do SIMPI. O Dr Tadeu Cincurá, explicou o cenário da pandemia e suas interferências, inclusive na mudança das eleições municipais, e que, portanto, seria necessário repensar as tratativas sobre a realização da eleição sindical, apresentando em seguida as propostas 1 e 2 e abrindo para que a assembleia apresentasse outras propostas, ficando ao final cinco proposições: proposta 1- eleição no prazo de acordo o estatuto dentro do mês de Setembro; proposta 2- eleição no mês de Setembro caso ainda persistam muitos casos novos a junta eleitoral está autorizada a suspender e

realizar em 20 de Novembro de 2020, ficando a diretoria atual até posse da nova eleita e a assembleia já autoriza a realização neste dia com a decisão da Junta Eleitoral. Proposta 3 - eleição no retorno das aulas, ficando a diretoria atual até posse da nova eleita e a decisão de convocação da Junta Eleitoral; proposta 4 - eleição na primeira semana de dezembro, ficando a diretoria atual até posse da nova eleita, com nova convocação pela Junta eleitoral; proposta 5 - eleição em janeiro de 2021, ficando a diretoria atual até posse da nova eleita, com convocação de data pela junta eleitoral. Foi sugerido pelo Consultor Jurídico, que as coletas dos votos fossem feitas pela listagem dos nomes presentes na sala da reunião e que cada participante identificado deveria indicar seu voto através da quantidade de dedos das mãos ou por escrito. A Presidente citava o nome do participante que o mesmo abria o vídeo se identificando e indicando o seu voto. Ao final, a Presidente, apontou que as professoras Janete e Cleonice estavam com a tela travada e não votaram e perguntando se algum dos participantes ficaram sem usar do Direito do voto, sem obter nenhuma manifestação contrária, dando-se encerrada a votação, registrando o seguinte resultado: Proposta 1 – obteve um voto; proposta 2- obteve sessenta votos; proposta 3- obteve setenta e dois votos; proposta 4- obteve três votos; proposta 5- obteve um voto. Sendo declarado a proposta 3 aprovada - **eleição no retorno das aulas**. Em seguida, o Consultor sugeriu que fosse feito a fotografia com os votos dados por cada participante para que não houvesse dúvidas sobre os resultados da votação. O professor Heyder, pelo chat da plataforma Zoom, procurou saber se as eleições ocorreriam na volta as aulas de turmas híbridas ou nas presenciais. O Dr. Tadeu Cincura informou que com o resultado da votação a diretoria iria permanecer no comando da entidade sindical até o resultado das eleições, mas que caberia a Junta Eleitoral estar realizando todos os atos estatutários como os cumprimentos dos prazos e publicação de edital o mais rápido possível, com divulgação ampla, e os registros de chapas para quem estivesse habilitados, e que a assembleia estava apreciando exclusivamente a questão da data da realização das eleições e que se houvesse uma mudança drástica nos resultados da pandemia poderia inclusive a direção do SIMPI ou a Junta Eleitoral fazer uma nova convocação de assembleia para que pudesse discutir a antecipação da data, mas que, do contrário, estaria permanecendo a decisão da assembleia de que foi o da flexibilização do adiamento da data de realização das eleições e somente acontecendo a sua realização com a volta das aulas presenciais e que restava apenas aguardar do município a sinalização da retomada das aulas nas escolas. Tadeu Cincura informou que a diretoria do SIMPI possuía interesse pela realização das eleições e que estaria publicando o edital de convocação. A presidente do SIMPI informou que o edital de convocação das eleições já estava pronto e já havia as indicações dos nomes de quem faria parte da Junta Eleitoral e do Recurso Eleitoral e somente estava faltando que essas pessoas se reunissem para decidirem sobre quem seria o presidente de cada Junta e os seus secretários. Em seguida, a presidente observou mais uma vez sobre o processo de votação das propostas e que havia

perguntado aos participantes sobre quem ainda não teria votado após o término das votações, pois somente tinha visualizado a situação das professoras Janete e Cleonice que estavam com suas telas travada e que desconhecia que algum professor tinha enviado mensagem pelo Chat dizendo que não teria votado nas propostas. Informou ainda que a ata da assembleia seria publicada no site da Entidade Sindical, e também as fotos com os votos e o acesso a gravação da assembleia. A Presidente Maria do Carmo também esclareceu que o aplicativo digital ZOOM foi alugado por trinta dias pela Entidade Sindical, e que se necessário fosse, poderia estar prorrogando o contrato de aluguel para fins de realização de nova assembleia, reuniões entre a Consultoria Jurídica e Junta Eleitoral e de Recursos, bem como da própria Junta Eleitoral e as chapas que se inscreverem para concorrerem as eleições do SIMPI. Às 20h20min, a Presidente deu por encerrada a assembleia, e pediu que a ata fosse lida para os participantes, porém o Dr. Tadeu Cincura sugeriu que era preciso fazer primeiro a checagem dos votantes e seus votos, e como demandaria mais tempo e já que a Ata estaria disponibilizada a todos, Eu, Maria São Pedro Lima do Carmo Souza, na qualidade de secretária Doc, não havendo mais nada a relatar, encerro a presente Ata que será assinada por mim, pela presidente do SIMPI e anexado o registro da lista eletrônica com o nome dos participantes. Itabuna-Bahia, 17 de agosto de 2020.

**Adendo:** Após a recontagem dos votos, onde se lê que a proposta 3- obteve setenta e dois votos dois votos, leia-se que a proposta 3 obteve setenta e um votos.

*Maria São Pedro L. do C. Souza, Maria do Carmo Souza*